



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**RELATÓRIO MENSAL DE ANÁLISE DE RECURSOS RECEBIDOS OU REPASSADOS À
CONTA DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO REFERENTE AO MÊS
DE MARÇO DE 2022 PARA O MUNICÍPIO DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Com fundamento nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988; Emenda Constitucional Nº.108, de 27 de agosto de 2020, regulamentada pela Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020; Lei Municipal Nº. 5.574, de 29 de março de 2021, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, no âmbito do Município de Teresina-PI emite sua análise sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, referente ao mês de Março de 2022.

**COM BASE NOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS MENSAIS DO FUNDEB
(MARÇO/2022)**

DO REPASSE MENSAL E APLICAÇÃO

Este relatório cuida da fiscalização do repasse dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) correspondente ao mês de Março de 2022, com rendimentos, no valor total de R\$ **39.843.664,28** (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

No âmbito da aplicação, os recursos foram distribuídos no pagamento de pessoal e encargos sociais - Magistério o valor de R\$ **38.214.526,04** (trinta e oito milhões, duzentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), pagamento de pessoal e encargos sociais - Administrativo, o valor de R\$ **2.274.219,52** (dois milhão, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) e outras despesas, no valor de R\$ **4.341.774,43** (quatro milhões, trezentos e quarenta e hum mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), efetivados no mês de Março de 2022, conforme Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas e Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), repassados à Prefeitura Municipal de Teresina – Piauí em Março de 2022.

DAS DESPESAS

Analizadas as despesas com pagamento de pessoal – Magistério e Administrativo, constantes nas folhas de pagamento da prestação de contas de Março de 2022, pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se o cumprimento da legislação pertinente, dadas as determinações legais acerca do percentual mínimo de 70% aplicável ao pagamento de profissionais da educação, em efetivo exercício da função e percentual máximo de 30% aplicável ao pagamento de demais despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

DO VOTO

A presente prestação de contas foi analisada e reprovada pelos conselheiros titulares e suplentes presentes na 5ª sessão ordinária deste colegiado, realizada em 31 de Maio de 2022, tendo em vista que foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos Profissionais Efetivos da Educação, descumprindo o percentual 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, no qual tal percentual de 16% do referido reajuste implantado por este Município fere a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina.

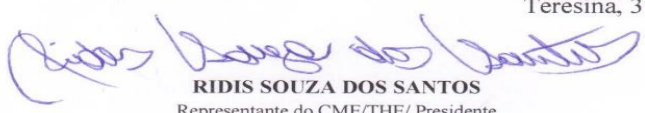
Vale ressaltar que até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente às despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de Fevereiro de 2022 e reiterado através do Ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE Teresina, de 21 de Março de 2022.

CONCLUSÃO DO CACS-FUNDEB/THE

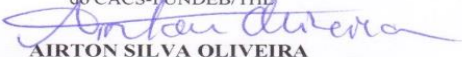
No exercício do acompanhamento e controle social dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, o CACS-FUNDEB de Teresina-Piauí, com vistas a garantir o cumprimento dos fins a que se destina tal recurso, procedeu a análise das despesas de pessoal, encargos sociais e outras despesas constantes na prestação de contas do mês Março de 2022 e concluiu que não foi observada a concordância com a legislação vigente, considerando, portanto, irregular tal prestação de contas.

É O PARECER.

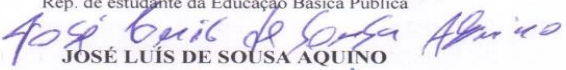
Teresina, 31 de Maio de 2022.


RIDIS SOUZA DOS SANTOS

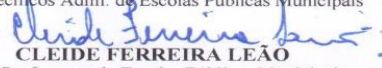
Representante do CME/THE/ Presidente
do CACS-FUNDEB/THE


AIRTON SILVA OLIVEIRA

Rep. de estudante da Educação Básica Pública


JOSÉ LUIS DE SOUSA AQUINO

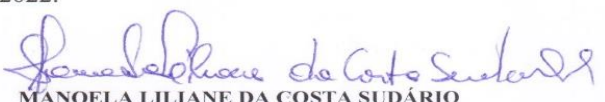
Rep. Técnicos Admi. de Escolas Públicas Municipais


CLEIDE FERREIRA LEÃO

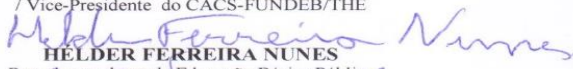
Rep. Professores de Escolas Públicas Municipais


MARIA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS

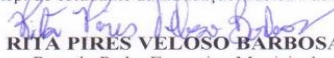
Rep. Org. da Sociedade Civil


MANOELA LILIANE DA COSTA SUDÁRIO

Rep dos Pais de Alunos das Esc. Púb. Municipais
/ Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE


HELDER FERREIRA NUNES

Rep. de estudante da Educação Básica Pública


RITA PIRES VELOSO BARBOSA

Rep. do Poder Executivo Municipal


MARIA LUZIA ALVES DE CARVALHO

Rep. da Sec. Municipal de Educação SEMEC/PMT


DILSON RESENDE DE ARAUJO

Rep. Org. da Sociedade Civil